



Empresas Optantes pelo Simples Nacional com mais de 5 funcionários deverão possuir Certificado Digital a partir de 07/2016

mudança do limite de empregados para a obrigatoriedade do uso do Certificado Digital, também chamado de Identidade Digital.

O Certificado Digital passa a ser exigido para o envio das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias por meio da GFIP e do eSocial. A obrigatoriedade que já incluía empresas com mais de oito funcionários, em julho de 2016 se estende aos empregadores com mais de cinco funcionários e, em 2017, aos que tiverem mais de três empregados. Para as empresas que já possuem o certificado, é necessário estar atento à sua validade.

Certificado Digital

A Soares & Cruz estará entrando em contato com as empresas abrangidas pela obrigatoriedade do certificado digital, para orientação sobre a aquisição do mesmo.

Suspensão da Incidência 15% de INSS sobre Nota Fiscal de Cooperativas

O Supremo Tribunal Federal suspendeu a cobrança de 15% de INSS sobre os serviços prestados por cooperativas de trabalho. A partir de abril de 2016, as empresas que contratam serviços destas cooperativas (por exemplo, a Unimed) ficam desobrigadas de recolher este percentual de imposto sobre o serviço tomado.

ATENÇÃO!!!

O Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) reduziu as taxas de juros da linha de capital de giro BNDES PROGEREN, para as micro, pequenas e médias empresas. Para mais informações, procure sua agência bancária.



Alterações no aplicativo E-social Doméstico

A partir de maio de 2016, o aplicativo eSocial Doméstico apresentará nova folha de pagamentos. A funcionalidade permitirá o detalhamento da remuneração do trabalhador por eventos de vencimentos (horas extras, adicional noturno) e descontos (faltas e atrasos).

Os eventos marcados serão incluídos na folha do trabalhador e o empregador deverá informar os valores para cada um. O cálculo do FGTS e dos tributos será realizado automaticamente com base no tipo de cada verba remuneratória informada.

Outros eventos disponíveis: vale transporte, 13º salário adiantamento, férias e afastamento por acidente de trabalho.

FIQUE ATENTO ÀS DATAS PARA RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA!

Receita Federal está programando a liberação da Restituição do IRPF 2015/2016. A liberação será de acordo com a prioridade para deficientes físicos, portadores de doenças graves e idosos. Após a liberação destes pagamentos, será de acordo com a data de entrega da declaração, conforme a programação abaixo:

- 1º Lote — 15/06/2016
- 2º Lote — 15/07/2016
- 3º Lote — 15/08/2016
- 4º Lote — 15/09/2016
- 5º Lote — 17/10/2016
- 6º Lote — 16/11/2016
- 7º Lote — 15/12/2016





Calendário Mensal Junho 2016

- 02** – Enviar Notas Fiscais de compra, venda e de Prestação de Serviço, Sintegra, Sped Fiscal e Contribuições, ICMS ST Indústria, Extrato Bancário, Duplicatas, Conta de Luz, água, telefone, todos os documentos que estiverem em nome da empresa.
- 07** – Pagamento de honorário, FGTS, Simples Doméstico, Pagamento ISSQN Ipatinga / Timóteo.
- 08** – ICMS D/C Comércio e ICMS D/C Indústria.
- 10** – Taxa Confederativa e Assistencial dos Sindicatos.
- 15** – Diferença de Alíquota Simples, ICMS D/C Indústria.
- 20** – ISSQN Cel. Fabriciano, IRRF sobre folha de pagamento, INSS, Simples Nacional.
- 24** – PIS faturamento, PIS Folha, COFINS, IPI. Enviar planilha de ponto funcionários.
- 30** – Contribuição Sindical, IRPJ e CSLL de Lucro Real e Lucro Presumido (3º quota 1º trimestre/2016), 3ª quota do IRPF 2016.

Sejam Bem Vindos Novos Clientes

